



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 070,
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Solicitação de autorização de matrícula dos estudantes, fora do prazo estabelecido pela Agenda Acadêmica 2021.1, para participação no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, referente à participação do PPGCA no Projeto "Avaliação socioambiental integrada da FIOL", em parceria com a UESC, UFRB e UCSAL, contemplado no Edital CAPES nº 18/2020, de apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados, com apoio da FAPESB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007465/2021-51.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de julho de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

Adma Katia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas